158128032	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva
158131310	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano
158073564	Rafael Da Costa Ferreira
158005873	Rafael Farias Moreira
158059889	Raphael Martins Dos Santos
158027147	Raphael Miranda Coelho
158042732	Renan Rodrigues Coelho
158098766	Roberto Alves Corrêa
158127131	Robson José Oliveira Pinto Martins
158055611	Romi Ribeiro Machado
158094899	Ronaldo De Barros Farnese Filho
158040147	Roney Chagas Da Paixão
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco
158085228	Thais Da Silva Orofino
158110391	Thamires Teixeira Da Silva
158028560	Thiago Costa Dos Santos
158158820	Tiago Dos Santos Ferreira
158215021	Valério Launier Ramos De Castro
158000101	Victor Freitas Da Veiga
158098474	Victor Lorete Da Silva Branco
158087567	Victor Morozowski Guimarães Sousa
158005180	Vinícius Pereira da Silva
158004863	Vitor Da Silva Entrielli
158057665	Vítor Machado Pinto
158060532	Wallace De Campos Rehem Macedo
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva
158196470	Yago De Mello Santos
158111469	Yuri Nunes Macedo

Id: 2484859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUI** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional, publicada no DOERJ nº 097 de 29 de maio de 2023:

INSCRIÇÃO	NOME
162001686	Jahn Lisboa Dihlmann
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues

Processo n° SEI-360050/000222/2023.

Id: 2484862

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 16.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUI** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional (SEI-360050/000222/2023), publicada no DOERJ nº 091de 19 de maio de 2023 e no DOERJ nº 094 de 24 de maio de 2023. Processo n° SEI-360050/000222/2023:

INSCRIÇÃO	NOME
10009780	Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino
10011710	Ilanna Rosa Dantas Lents
10011962	John Dyhego Silva e Silva
10013049	Marcella Sampaio Santos
10008163	Marcos Vinicius Ramos Oliveira
10000314	Yan Allen Bartoly Peretti

Id: 2484861

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUI** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional, publicada no DOERJ nº 097 de 29 de maio de 2023:

INSCRIÇÃO	NOME
170002832	Mariana Ferreirinha da Silva

Processo n° SEI-360050/000222/2023.

Id: 2484863

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO TÁTICA (GIT) DA SEAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O VII Curso de Operações Especiais Penitenciárias - Módulo GIT (COESPEN/GIT), tem por objetivo habilitar tecnicamente o inspetor de Polícia Penal para atuar diretamente na intervenção prisional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas;
1.2. As inscrições serão realizadas no período de 14/06 a 23/06/23;
1.3.O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado nos dias 14, 15 e 16/08/2023;
1.4. Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a seguir, rigorosamente, todas as normas de disciplina e segurança existentes, sob pena de eliminação do processo seletivo em qualquer uma de suas fases, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis;
1.5. Ao realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato compromete-se a prestar informações verdadeiras no formulário de inscrição do curso, e se responsabiliza pelo conteúdo das informações enviadas;.
1.6.O processo seletivo será constituído pelas seguintes fases: Investigação Social, Seleção e Curso, sendo compostos por etapas de avaliações específicas;
1.7.A Investigação Social terá caráter eliminatório, e será realizada com base na análise dos processos judiciais, administrativos, sindicâncias em curso e assentamentos funcionais, entre outros;
1.8.A fase de Seleção terá caráter classificatório e eliminatório e abrangerá as seguintes etapas: Avaliação Objetiva de Conhecimentos, Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica - TAT (tiro);
1.9.A fase do Curso, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com o conteúdo programático definido, cuja classificação final corresponderá ao resultado do desempenho do aluno nas avaliações;
1.10. Caso o candidato venha infringir as normas de segurança e/ou conduta, principalmente no estande de tiro, a critério do avaliador, dada a gravidade do fato, será imediatamente eliminado do exame;
1.11.Não haverá, sob quaisquer condições, segunda chamada para as etapas do processo seletivo, bem como aplicação dos testes ou avaliações fora do horário, local e datas previamente determinados em boletim interno. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática;
1.12.O candidato deverá comparecer para todas as etapas do processo seletivo, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado, munido de documento válido de identificação oficial com foto e assinatura legível;
1.13. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico e/ou tecnológico por parte dos candidatos durante as fases do processo seletivo;
1.14. Para obtenção da nota final da fase de seleção e o estabelecimento da ordem de classificação será efetuado o somatório simples do resultado da pontuação das etapas:
a) Avaliação objetiva de conhecimentos;
b) Avaliações físicas de abdominal, tração na barra, flexão de antebraço;
c) Teste de Aptidão Tática (tiro).
1.15. Em caso de igualdade na nota final da fase de seleção, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior nota do somatório do teste físico;
b) Maior nota no teste de tiro;
c) Maior nota na avaliação objetiva de conhecimentos;
d) Maior tempo de efetivo serviço na SEAP;
e) Maior idade.
1.16. Todas as convocações e resultados das etapas do processo seletivo serão publicadas em boletim interno da SEAP/RJ.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1.A inscrição deverá ser realizada através de link eletrônico, a ser publicado em Boletim Interno da SEAP/RJ;
2.2.A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio, seguindo as exigências no link eletrônico;
2.3. O candidato deverá ser Policial Penal estável desta SEAP/RJ, à exceção das vagas externas;
2.4. O Servidor precisa estar em pleno exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
2.5. Será exigida a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria "B", dentro da validade;
2.6.O candidato não poderá participar do certame, caso se encontre em condição de carga horária reduzida, readaptado ou licenciado, e/ou afastado por motivos disciplinares, administrativos, médicos, judiciais ou psicológicos;
2.7. Devido à alta intensidade das atividades realizadas no certame e visando a saúde e a integridade física da mãe e filho, **NÃO É RECOMENDADA** a participação de candidatas femininas gestantes.

3. DAS VAGAS
3.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o VII COESPEN/GIT assim distribuídas:
a) 45 vagas para Inspetores de Polícia Penal estáveis do estado do rio de janeiro;
b) 05 vagas externas.
3.2. Os 08 (oito) primeiros inspetores e as 4 (quatro) primeiras inspetoras de Polícia Penal aprovados no curso, serão lotados imediatamente no Grupamento de Intervenção Tática. Os demais aprovados, caso haja, deverão retornar às suas unidades de origem, e farão parte do cadastro de reserva para futura lotação no grupamento, levando em consideração a necessidade e conveniência da Administração Pública.

4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL E ANÁLISE FUNCIONAL (ELIMINATÓRIA)
4.1.A investigação social ficará sob responsabilidade da Comissão Avaliadora, formada pelo Chefe de Gabinete, pelo Subsecretário de Inteligência e pela Corregedora da SEAP/RJ, quanto à verificação do candidato, seja na esfera civil ou penal, e se estenderá por todo o processo seletivo;
4.2.A pesquisa de sindicância e procedimento administrativo disciplinar ficará sob a responsabilidade da Corregedoria Geral;
4.3.O resultado da investigação social e da análise de procedimentos disciplinares serão remetidos à Academia de Polícia Penal pela Comissão Avaliadora;
4.4.A análise funcional será realizada pela Superintendência de Recursos Humanos da SEAP/RJ e consiste no levantamento das informações constantes no histórico funcional e no exame dos registros existentes naquele órgão, no que concerne as restrições que impliquem na segurança e no bom andamento do curso, a saber: limitações e restrições, quanto ao uso de arma de fogo;
4.5. Serão considerados APTOS a continuarem no processo seletivo interno os candidatos que forem apresentados pela Comissão Avaliadora, com base nos pareceres advindos da Subsecretaria de Inteligência e Corregedoria Geral.

5. AVALIAÇÃO OBJETIVA DE CONHECIMENTOS
5.1.A Avaliação Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos. Cada questão valerá 0,4 décimos da pontuação total que será de 10 (dez) pontos. Será considerado classificado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;
5.2.O candidato deverá assinalar somente uma das opções propostas em cada questão da Avaliação Objetiva de Conhecimentos;
5.3. Na correção do cartão de respostas da Avaliação Objetiva de Conhecimentos, será atribuída **nota 0** (zero) à questão:
a) com mais de uma opção assinalada;
b) sem opção assinalada;
c) com opção assinalada em desacordo com as instruções da avaliação;
d) com emenda ou rasura.
5.4. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos e após assinarem a Ata da avaliação;
5.5.A duração da Avaliação Objetiva de Conhecimentos terá a duração mínima de 1(uma) hora e a duração máxima de 04 (quatro) horas;
5.6.Não será permitida consulta a qualquer material, ou a outro candidato;
5.7.Os candidatos poderão levar o caderno de questões ao final da avaliação, após a saída dos 03 (três) últimos candidatos;
5.8.O conteúdo programático será composto por interpretação de texto e conhecimentos específicos, a saber: Regras gerais relativas ao tratamento de pessoas reclusas, referenciais na legislação internacional que fundamentam a legislação brasileira; Normas relativas ao tratamento de pessoas, a serem cumpridas por parte dos órgãos de execução penal da Administração Pública e pelo pessoal penitenciário do Brasil e no Estado do Rio de Janeiro; Normas relativas à responsabilidade funcional dos servidores públicos no exercício da administração pública, assim como infrações e sanções; Normas relativas ao exercício do cargo de Inspetor de Policia Penal, Código de Ética, Direitos e Deveres, Transgressões Disciplinares e Sanções.
5.9.A sugestão bibliográfica para os conhecimentos específicos inclui:
- Atividade fim do Grupamento de Intervenção Tática (GIT). Criação do Grupamento - Resolução nº48/2004;
- Portaria Interministerial nº 4.226/2010;
- Decreto nº 37.058/2005 - Cria o Grupo De Gerenciamento de Crise Penitenciária;
- "Regras mínimas para o tratamento de Reclusos" - Regras de Mandela;
- Lei nº 7210/84 - Lei de Execução Penal e suas modificações;
- Lei nº Estadual nº 4583/2005 - Criação dos Cargos de Policiais Penais do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual nº 5384/2008 - Modifica parte da Lei nº 4583/2005;
- Decreto Estadual nº 40.013/2006, de 31/03/86 - Regulamento dos Agentes Penitenciários do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual nº 8897, de 31/03/86 - Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Código Penal Brasileiro - Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública;
- Decreto Lei nº 220, de 18/07/75 e Decreto nº2479, de 08/03/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
-Lei Orgânica da Polícia Penal (Lei Complementar 206/2022).

6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
6.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados todos os candidatos classificados na avaliação objetiva de conhecimentos;
6.2. Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e atestado médico emitido por cardiologista, com até 60 (sessenta) dias da data de emissão, contendo a especificação **"Apto para realização de atividade física de alta intensidade"**, com carimbo e CRM legíveis, de médico especializado para tal fim;
6.3.O candidato que não apresentar documento oficial com foto e/ou não apresentar o atestado médico dentro das especificações solicitadas, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física e será automaticamente desligado do certame;
6.4. Para a corrida rústica de resistência, flutuação e natação, o candidato deverá apresentar-se vestido de acordo com o solicitado no respectivo quadro de execução do exercício apresentado neste edital. Para os demais testes, o candidato deverá apresentar-se de calção preto, camisa e/ou camiseta preta da SEAP/RJ e tênis;
6.5.O candidato que não atingir os índices necessários descritos neste edital em cada etapa do Teste de Aptidão Física, será considerado INAPTO no processo seletivo, não podendo realizar a etapa seguinte;
6.6. Haverá apenas 1(uma) tentativa para o candidato em cada etapa do TAF;
6.7.A ordem de aplicação de cada exercício será determinada pela Coordenação de Instrução Especializada;
6.8. Os índices e métodos exigidos para cada etapa do Teste de Aptidão Física serão aqueles especificados a seguir:

CORRIDA RÚSTICA DE RESISTÊNCIA

ETAPA	ÍNDICE	CONDIÇÃO		TENTATIVAS
CORRIDA RÚSTICA DE RESISTÊNCIA (10.000m)	**60 minutos** (máximo)	APTO	INAPTO	01 (uma)

Condição de Execução:
Posição Inicial - Candidato de pé.
Execução - O candidato se posicionará antes da linha de largada, sem pisar na mesma, correndo a distância de 10.000 (dez mil) metros, no tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, com o uso de calça tática, coturno e camisa (cor preta).

SUBIDA NA CORDA VERTICAL

ETAPA	ÍNDICE	CONDIÇÃO	
SUBIDA NA CORDA VERTICAL	**08 metros** (mínimo)	APTO	INAPTO

Condição de Execução:
Posição Inicial - Candidato de pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos na altura da face.
Execução - Após o início do teste, o candidato deve elevar-se, sem pular, até que ambas as mãos alcancem a marca indicada da altura de 08 (oito) metros, com ou sem ajuda dos pés, e descer sem soltar a corda, até que os pés toquem o solo.
Observação - A marca de 08 (oito) metros será medida a partir do solo.

CORRIDA DE VELOCIDADE

ETAPA	ÍNDICE	PONTUAÇÃO		TENTATIVAS
CORRIDA DE VELOCIDADE (100M)	**16:00 seg** (máximo)	APTO	INAPTO	01 (uma)

Condição de Execução:
Posição Inicial - Candidato em pé.
Execução - O candidato se posicionará antes da linha de chegada, sem pisar na mesma, correndo distância de 100 (cem) metros no menor tempo possível, a partir do sinal sonoro e/ou visual de início do teste.
Erros de Execução - Pisar na linha de largada e/ou invadir a raia de outro candidato atrapalhando o mesmo.

NATAÇÃO

ETAPA	ÍNDICE	CONDIÇÃO	
NATAÇÃO (200m)	**5 minutos** (máximo)	APTO	INAPTO

Condição de Execução:
Posição Inicial - Candidato dentro da piscina (raia).
Execução - O candidato deverá percorrer a distância de 200 (duzentos) metros no tempo igual ou inferior a 5(cinco) minutos utilizando traje de banho (sunga ou maiô). O uso de touca e/ou óculos serão opcionais. Será permitido o estilo de nado livre para cumprimento desse teste.
Erros de Execução - Invadir a raia de outro candidato, atrapalhando o mesmo.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 14 de Junho de 2023 às 02:48:08 -0300.